

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Rua: Edgard Bonini (Dengo), 492 CEP: 19960-000

CNPJ n. ° 46.787.644/0001-72

Tel: (0xx14) 3476-1144 / FAX (0xx14) 3476-1137

E-mail: pmcampospta@terra.com.br

000078

DECRETO..... Nº. 845/2012

“REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº. 556/2012 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL”

A Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei 556/2012, expede o seguinte Decreto:-

ARTIGO 1º) – Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para fazer face às despesas Municipais descritas abaixo.

ARTIGO 2º) – Fica incluído no PPA – Plano Plurianual, para o Exercício de 2010 a 2013, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o Exercício de 2012, bem como, na Lei de Orçamento Anual – LOA/2012, do Município da Estância Climática de Campos Novos Paulista, os seguintes programas:

SUPLEMENTAR AS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

123920005.1.057000 – Anfiteatro - Equipamentos

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – convênios Estaduais R\$ 145.000,00

02.07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

154510006.1.055000 – Obras: Asfalto - Turismo

4.4.90.51 – obras e instalações – convênios Estaduais..... R\$ 167.000,00

154510006.1.056000 – Obras: Asfalto – Planejamento

4.4.90.51 – obras e Instalações – convênios estaduais..... R\$ 100.000,00

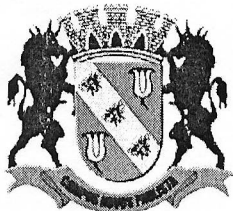
154510006.1.058000 – Reurbanização do Lago Municipal – 2

4.4.90.51 – obras e instalações – convênios estaduais..... R\$ 1.249.558,51

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS..... R\$ 1.661.558,51

§ Único – Permanecem em vigor as demais disposições contidas nos demais anexos do Plano Plurianual 2010-2013.

ARTIGO 3º) – Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista um Crédito Especial no valor de R\$ 1.661.558,51 (Um Milhão Seiscentos e Sessenta e Um Mil Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta e um centavos), para ocorrer com as despesas dos programas criados pelo Artigo 2º da presente lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Rua: Edgard Bonini (Dengo), 492 CEP: 19960-000

CNPJ n. ° 46.787.644/0001-72

Tel: (0xx14) 3476-1144 / FAX (0xx14) 3476-1137

E-mail: pmcampospta@terra.com.br

000079

ARTIGO 4º) – As despesas decorrentes da abertura do Crédito Especial autorizadas pelo Artigo 2º, terá como recursos o excesso de arrecadação que se verificará pelo ingresso de recursos transferidos pelo Governo do Federal, Governo Estadual e Tesouro Municipal.

ARTIGO 5º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 21 de setembro de 2012.

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ
Prefeita Municipal

Publicado nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, em 21 de Setembro de 2012.

Maurines de Goes
Controle Interno
RG 10.194.908 - SSP/SP